ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36.01/2026-PMI/DIVERSAS

A Prefeitura de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação (SME)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Dr. João Pessoa, 674, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.790.822/0001-28, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **Natália Bastos Ferreira Tavares**, Secretária Municipal da Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 649.617.883-68, daqui por diante denominada de **"ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA"** e, do outro lado, a empresa **J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Treze de Maio, nº. 267, Taboleiro, Iguatu-CE, CEP 63.500-308, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.730.051/0001-70, neste ato, representada pelo senhor José Maurício Uchoa Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.039.893-31, daqui por diante denominada de **"FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA"**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.08.17.01-PMI/DIVERSAS**, para registro de preços, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Iguatu/CE e dá outras providências; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por "menor preço" ou "maior desconto", na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, onde, considerando ausência de regulamentação própria do município acerca do tema, serão aplicados os regulamentos editados pela União indicados acima, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 - O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão, será a Prefeitura de Iguatu-Ce, através da **Secretaria Municipal da Educação (SME),** conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

1.2 - Serão participantes os seguintes órgãos:

1.2.1 - Secretaria Municipal da Educação (SME);

1.2.2 - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; e

1.2.3 - Secretaria de Esporte e Juventude.

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, anexo I deste edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 729
RÚBRICA

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta da empresa J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.08.17.01-PMI/DIVERSAS, são as que seguem, conforme planilha abaixo:

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 - 78 cm, peso 600 - 650 g, miolo removível, cor amarelo, azul e branco	PENALTY PLAY OFF	UND	93	R$ 42,50	R$ 3.952,50
2	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja	PENALTY PLAY OFF BABY	UND	31	R$ 78,99	R$ 2.448,69
3	Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PVC, peso 400 - 440 g, circunferência: 60 - 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility.	PENALTY STORM XXIII	UND	36	R$ 116,26	R$ 4.185,36
4	Bola de Futsal, oficial, tamanho infantil, termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 8 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 55-59cm.	RX200	UND	72	R$ 45,51	R$ 3.276,72
5	Bola de Futsal, oficial, tamanho termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 12 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 61-64cm.	PENALTY RX 500	UND	100	R$ 120,95	R$ 12.095,00
6	Bola Oficial de Futsal infantil, sub L3, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbility.	PENALTY RX200	UND	42	R$ 94,91	R$ 3.986,22
7	Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro L5 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (poli butadieno)	DUALT	UND	80	R$ 35,30	R$ 2.824,00
8	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	H2L ULTRA FUSION XXVI	UND	50	R$ 138,95	R$ 6.947,50
9	Bola de handebol oficial adulta masculina, diâmetro aproximado de 58-60 cm, costurada e lubrificada em pu ultra grip, câmara airbility	H3L ULTRA FUSION XXVI	UND	20	R$ 138,78	R$ 2.775,60
10	Bola Oficial de Handebol, HLL, tamanho infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 - 270 g, circunferência: 49 -51 cm	H1L ULTRA FUSION	UND	27	R$ 91,65	R$ 2.474,55
11	Bola oficial de futebol Society, com 08 gomos, termotec, circunferência 68-69 cm, peso 425- 445g, PU ultra 100%, câmara airbility, miolo SLIP system removível e lubrificado. Produto a ser utilizado em grama natural.	PENALTY LIDER XXVI	UND	36	R$ 107,83	R$ 3.881,88
12	Bolas de futebol de campo categoria adulto oficial sistema termotec com 8 gomos confeccionada em PU ultra 100% tipo s11pró miolo SLIP system removível e lubrificado medindo aproximadamente 68-	PENALTY WORLD LEGACY XXVI	UND	37	R$ 152,42	R$ 5.639,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 730
RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	70 cm de circunferência e pesando 420 a 445g. Câmara airbility/butil.					
13	Bolas de futebol de campo para treinos 2ª linha - bola de futebol com peso 410 a 450 gramas, com circunferência de 68 a 70 cm, com costura com garantia contra defeito de fabricação. Unissex confeccionada com lâmina de pvc/vinil, bico substituível.	PENALTY BRAVO XXVI	UND	60	R$ 338,90	R$ 20.334,00
14	Bola de futebol de campo oficial, tamanho mirim, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 61-64 cm.	PENALTY STORM N3 XXIII	UND	50	R$ 92,92	R$ 4.646,00
15	Bola de futebol de campo oficial, tamanho infantil, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 64-66 cm.	PENALTY STORM N4 XXIII	UND	50	R$ 85,50	R$ 4.275,00
16	Bola de futsal profissional tipo MAX 1000 adulto oficial, possuindo uma camada interna de neogel, tecnologia termotec e PU ultra 100%. Câmara airbility com 11 gomos e miolo slip system - removível e lubrificado. Pesando 410 e 440g e circunferência de 61 a 64cm.	PENALTY MAX1000 XXVI	UND	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00
17	Bolas de futsal 2ª linha para treinos - bola de futsal com tecnologia termofusion, sem costura, composta com neo gel tornando a bola mais macia, câmara airbility, sistema de balanceamento, composta por borracha natural e sintético, miolo removível e lubrificado, confeccionada com 100% termofusion, circunferência de 62 a 64cm e peso de 410 a 440 gramas.	PENALTY RX500 XXVI	UND	26	R$ 125,77	R$ 3.270,02
18	Bolas de voleibol - categoria adulta bola oficial de vôlei, material microfibra, matrizada PU com 16 gomos, com câmara airbility, com miolo lubrificado e removível, com 65-67 cm de circunferência e pesando 260 a 280 gramas.	PENALTY VOLEI SOFT	UND	38	R$ 123,09	R$ 4.677,42
19	Bola de Vôlei de quadra oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, câmara butil, possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente, medindo entre 65-67cm.	PENALTY VOLEI NET XXVI	UND	50	R$ 94,20	R$ 4.710,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE		**R$ 106.000,00**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apito profissional mini em plástico abs (livre de bisfenol a), possuir anel de fixação (argolinha) em sua ponta e emitir cerca de 110 dB de som agudo sem exigir esforço do usuário. Medidas: 1,5x5, 5x2 cm(lxcxp).	PENALTY	UNID	32	R$ 18,85	R$ 603,20
2	Apito profissional preto - confeccionado em plástico resistente, cor preto, 115 decibéis, sem bolinha em seu interior, com cordão, não tóxico. Medidas aproximadas: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm.	FOX 40	UNID	32	R$ 35,18	R$ 1.125,76

SECRETARIA DE CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 731
RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Bambolê confeccionado em PVC tubular, cores e tamanhos variados.	MB	UNID	350	R$ 6,36	R$ 2.226,00
4	Bico para bomba de encher bola.	WL TOYS	UNID	34	R$ 7,55	R$ 256,70
5	Bandeira nacional, bordada e confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno e externo. Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido, tarja na cor branca e dois ilhós. Tamanho: 1,57x2,24m	SUMAGAZINE	UNID	13	R$ 400,93	R$ 5.212,09
6	Boia espaguete, macarrão flutuador para piscina. Tamanho único. Várias cores.	GF TOYS	UNID	67	R$ 16,85	R$ 1.128,95
7	Bolsa para guardar bolas modelo linguiça para acondicionar de 8 a 10 bolas, confeccionada com nylon reforçado com alças e zíper	EHI NATURAL	UNID	34	R$ 158,29	R$ 5.381,86
8	Bomba de inflar de bola, tecnologia duble action - infla nos dois sentidos, contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno.	PENALTY	UNID	89	R$ 45,43	R$ 4.043,27
9	Calibrador digital de bolas para medição de pressão, medição nas unidades em libras, visor ligado por 90 segundos. Precisão -1% da escala, resolução 0,05 libras, escala 0,05 a 19,95 libras, temperatura -10°C a 40°C. Metal emborrachado, acompanha 2 agulhas.	PENALTY	UNID	13	R$ 479,46	R$ 6.232,98
10	Colchonete de espuma revestido em napa, medidas: 60cm x 1,3m x 03cm (largura x comprimento x altura), cor preto, gramatura 285g/m². Material da capa: napa. Espuma D26. Fechamento com zíper. Antialérgico, antiácaro e impermeável.	IMPAKTCOM	UNID	267	R$ 79,14	R$ 21.130,38
11	Cone para prática esportiva em plástico flexível de 20cm de altura. Cor padrão.	LDM	UNID	230	R$ 10,46	R$ 2.405,80
12	Cone 23 cm de plástico - vazado, prático, ideal para futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo, etc.	LDM	UNID	130	R$ 16,29	R$ 2.117,70
13	Cone para prática esportiva em plástico flexível com 50cm de altura. Cor padrão.	KTELLI	UNID	211	R$ 32,57	R$ 6.872,27
14	Cone chapéu chinês - prato demarcatório, utilizado para treinamento em campos e quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Dimensões: 21 x 21 x 5 cm (C x L x A). Material: polímero siliconado, muito flexível e durável	DOM PLAST	UNID	130	R$ 4,85	R$ 630,50
15	Cone de sinalização com 50cm com 2 faixas - conteúdo da embalagem: 1 cone de sinalização, indicado para sinalização em geral. Material: polietileno. Cor: laranja e branco ou preto e amarelo. Altura 50 cm, base 28 x 28 cm	KTELLI	UNID	130	R$ 24,99	R$ 3.248,70
16	Conjunto com 4 bandeirinhas flexíveis de escanteio nas cores laranja e amarelo, bastão em alumínio pintado, tecido tactel, manete aderente e macio, giro em	HYPER	CONJ	20	R$ 316,38	R$ 6.327,60

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 732
RÚBRICA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	360 graus no bastão, dimensões: 58 cm altura x 58 cm de largura.					
17	Conjunto de cartão de árbitro com 03 cartões, sendo 01 amarelo, 01 azul e 01 vermelho, confeccionado em pvc rígido e resistente, com estampa para anotações, medindo 7x11 cm. Com lápis pequeno.	DALEBOL	UNID	17	R$ 33,56	R$ 570,52
18	Corda de pular, material polluretano superresistente, espessura 6 mm, manopla plástico superresistente, tipo manopla anatômica e flexível, comprimento 2,80 m, cores variadas, com cordão fixo.	REDE UP	UNID	129	R$ 26,41	R$ 3.406,89
19	Cronômetro digital fabricado em polietileno, com proteção contra raios UV. Dimensões: 80cm de diâmetro. Com função contagem de voltas.	PROPOWER	UNID	26	R$ 34,65	R$ 900,90
20	Faixa pra capitão de times de futebol, vôlei e futsal confeccionado em elastano, cor de acordo com o pedido da solicitante.	PENALTY	UNID	32	R$ 32,06	R$ 1.025,92
21	Kit para tênis de mesa contendo em cada kit: uma rede, duas raquetes, três bolas e dois suportes em fibra de acetato. Composição: madeira, borracha e fibra de acetato. Peso aproximado da raquete: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Diâmetro da bola: 40mm.	RED STAR	KIT	49	R$ 42,90	R$ 2.102,10
22	Peteca com penas coloridas. Medidas aproximadas: 16 x 05 x 05 cm. Colorida.	PANOS E PENAS	UNID	68	R$ 50,83	R$ 3.456,44
23	Placar manual de plástico de mesa com numeração de 31 pontos, confeccionado em lâminas de PVC com numeração grande de 0 até 31, capa plastificada, possuir sistema articulado (sem ar).	PENTA SPORTS	UNID	22	R$ 388,70	R$ 8.551,40
24	Placa de substituição	AX ESPORTES	UNID	3	R$ 1.053,25	R$ 3.159,75
25	Tatame tapete Eva de encaixe, borracha antiderrapante, medidas: 100x100x2cm 1x1 metro, espessura: 20 mm	SEDEL	UNID	104	R$ 162,33	R$ 16.882,32
				VALOR GLOBAL DO LOTE		**R$ 109.000,00**

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camisa de arbitragem, composição: 100% poliéster, modelo padrão. Cor a combinar	ART CORE	UNID	25	R$ 113,10	R$ 2.827,50
2	Coletes para treinos (sugestão de cores: vermelho, preto, branco, laranja), barra fechada, masculino e feminino. Indicado para: jogo ou treino. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: tamanhos do P ao GG.	ART CORE	UNID	240	R$ 25,75	R$ 6.180,00
3	Coletes esportivos dupla face - confeccionado em tecido 100% polyester, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, medidas aproximadas: 67cm de altura x 42cm de largura.	ART CORE	UNID	100	R$ 56,09	R$ 5.609,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Terno MASCULINO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22 (goleiro número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com proteção. Tamanhos: camisas e calções únicos. Composição: 100% Poliéster Dry. Medidas aproximadas: camisa de tamanho único 55 cm x 68 cm (largura x altura).	ART CORE	CONJ	60	R$ 1.404,60	R$ 84.276,00
5	Terno FEMININO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22 (goleiro número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com proteção. Tamanhos: camisas e calções únicos. Composição: 100% Poliéster Dry. Medidas aproximadas: camisa de tamanho único 55 cm x 58 cm (largura x altura).	ART CORE	UNID	40	R$ 1.370,93	R$ 54.837,20
6	Terno MASCULINO adulto para vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro. Tamanho único. Medidas aproximadas: camisa de tamanho único 55 cm x 68 cm (largura x altura).	ART CORE	UNID	20	R$ 1.664,16	R$ 33.283,20
7	Terno FEMININO adulto para vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro. Tamanho único. Medidas aproximadas: camisa de tamanho único 55 cm x 68 cm (largura x altura).	ART CORE	UNID	20	R$ 1.642,52	R$ 32.850,40
8	Luvas de goleiro para futebol de campo. Tamanho: comprimento do dedo médio 6,5-7,5cm / 7,5-8,5cm / 8,5-9,5cm. Cor a combinar. Material: látex + PU + poliéster.	PENALTY	UNID	38	R$ 145,15	R$ 5.515,70
9	Luvas para futsal, palma confeccionada em látex macio sobre tecido RIP STOP dublado. Cor a combinar. Fecho em velcro, podendo ser ajustada. Tamanhos disponíveis: P, M, G.	PENALTY	UNID	34	R$ 172,50	R$ 5.865,00
10	Chuteiras de futebol unissex (o par), com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100% emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha anatômica, 100% EVA (3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço. Cor: preta. Tamanhos: 35 ao 43, demandados conforme necessidade.	UMBRO	PAR	100	R$ 282,56	R$ 28.256,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE		**R$ 259.500,00**

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
Fls. Nº 734
RUBRICA

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dama e Trilha: jogo de damas e trilha em tabuleiro de madeira MDF com 01 estojo com 02 jogos, acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tamanho mínimo do tabuleiro 27x27cm, com serigrafia colorida dos jogos nos dois lados, estojo com tampa de deslizar, tamanho mínimo do produto 30x30x4,5cm. Idade a partir de 7 anos.	SONHO DE CRIANÇA	UNID	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
2	Jogo de Dominó padrão de osso, em estojo plástico com 28 peças. Dimensões da embalagem: 16 x 12 x 4 cm; 300g	DOMINOES	UNID	121	R$ 28,21	R$ 3.413,41
3	Jogo de cartas UNO com 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm, em embalagem tipo cartucho de papelão. Jogo para desenvolver interação social e pensamento estratégico. Idade a partir de 7 anos.	ANYONE	UNID	91	R$ 28,49	R$ 2.592,59
4	Jogo de ludo sacola: com 01 tabuleiro em madeira de MDF medindo no mínimo 28,5x28,5cm, kit com 16 peças plásticas do ludo e 01 dado de 14mm e regras do jogo, embalagem sacola PVC com alça, dimensões mínimas do produto 29x29x0,3cm. Idade a partir de 7 anos.	JUNGES	UNID	86	R$ 48,21	R$ 4.146,06
5	Jogo educativo de tabuleiro com dado, com tema de trânsito, para que as crianças tenham conhecimento geral das regras de trânsito. Estimula a criatividade, o convívio social, a agilidade e o raciocínio. Necessário de 2 a 4 pessoas para jogar. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 4 pinos, 1 dado, 20 cartas de infrações, 4 cartas "Desvio na Pista".	PAIS E FILHOS	UNID	54	R$ 52,77	R$ 2.849,58
6	Jogo de xadrez: 32 peças para xadrez em plástico atóxicas, laváveis, acondicionadas em uma caixa medindo no mínimo 340x170x50mm, peça maior (rei) medindo 85mm. Trabalha o desenvolvimento do pensamento lógico, atenção, concentração, raciocínio, regras e companheirismo. Idade a partir de 7 anos.	XALINGO	UNID	50	R$ 120,18	R$ 6.009,00
7	Jogo da velha estratégico: contém 1 tabuleiro, 3 peças azuis, 3 peças vermelhas, medindo no mínimo 255x255x50mm. Idade a partir de 7 anos, selo de segurança do Inmetro.	XALINGO	UNID	72	R$ 69,77	R$ 5.023,44
8	Super tapete numeralfa com bordas: tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 40 bases que se encaixam entre si, cada base medindo no mínimo 31 x 31 cm, sendo 26 bases vazadas (letras maiúsculas/minúsculas e figuras), 2 bases vazadas (rostinho de menino e menina), 10 bases vazadas (números de 0 a 9 e quantidades em figuras), 2 bases lisas, 26 bordas e 4 cantos. Tapete montado mede aproximadamente 167x257cm. Embalagem: sacola de PVC transparente com alça e zíper.	EVA MAX	UNID	30	R$ 1.898,38	R$ 56.951,40

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Monte rápido 480 peças: composto por 480 peças coloridas de plástico em 4 modelos (150 unidades de 2 pinos, 150 de 4 pinos, 120 de 6 pinos e 60 de 8 pinos). Embalagem: mochila de PVC transparente com alças e zíper, medindo aproximadamente 33x35x18cm.	BLOC SLIM	UNID	30	R$ 261,18	R$ 7.835,40
10	Quebra-cabeça animais e filhotes: kit com 10 quebra-cabeças, cada um com ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (vaca, coelho, cavalo, dinossauro, pássaro, leão, macaco, cachorro, golfinho e cisne), peças de MDF pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, 10 bases de MDF com fundo em baixo relevo. Cada base mede no mínimo 33,5x26,5 cm.	BRINK MOBIL	UNID	30	R$ 392,45	R$ 11.773,50
11	Memória do alfabeto de A a Z: jogo confeccionado em MDF, 52 peças de 5x5cm cada, formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações correspondentes, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5x17,5x4cm.	CARIMBRAS	UNID	46	R$ 78,00	R$ 3.588,00
12	Globo Terrestre Político: confeccionado em acrílico e plástico e LED branco, diferencia os países por cor e sem degradê, com os 50 maiores lagos, rios e ilhas do mundo. Contém informações demográficas, geográficas, fuso horário, régua dos meridianos e pontos cardeais em alto relevo na base. Equipado com LED branco de 5W e multivoltagem 110/220 volts. Diâmetro de 30 cm, escala 1:42.000.000. Montado mede 45x35cm.	LIBRERIA	UNID	30	R$ 257,35	R$ 7.720,50
13	Memória Kit com 10 Jogos: kit com 10 jogos de memória sortidas, confeccionado em MDF, cada jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5x5cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5x12,5x5cm cada. Medida do kit embalado: 12,5x25x25cm.	CARLU	UNID	20	R$ 399,61	R$ 7.992,20
14	Pega varetas: confeccionado em plástico, com no mínimo 31 varetas coloridas.	OLS	UNID	125	R$ 24,95	R$ 3.118,75
15	Jogo de montar tipo blocos de encaixe colorido: conjunto contendo 150 ou mais peças produzidas em polietileno ou polipropileno em cores variadas. Com certificação do Inmetro, adequado para crianças de idade igual ou superior a 3 anos, tamanho grande, contendo quatro ou mais formatos diferentes. Embalagem própria para armazenamento.	KEPLER	UNID	85	R$ 310,18	R$ 26.365,30
16	Detetive: jogo de tabuleiro que simula uma investigação, para 3 a 5 jogadores. Contendo: tabuleiro, 6 peões, 6 armas, 21 cartas, bloco de fichas de anotações, envelope confidencial, manual de instruções. Idade recomendada a partir de	ESTRELA	UNID	51	R$ 260,89	R$ 13.305,39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 736
RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	8 anos. Embalagem própria para armazenamento. Certificado pelo Inmetro.					
17	Família de Fantoches: conjunto de 6 bonecos representando personagens de avô e avó, pai e mãe, menino e menina, com cores de pele branca e negra. Compostos por personagens feitos em feltro, de tamanho igual a 25cm. Produto com certificação do Inmetro. Os personagens podem variar nos conjuntos.	XALINGO	CONJ	46	R$ 243,38	R$ 11.195,48
				VALOR GLOBAL DO LOTE		**R$ 179.000,00**

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência, dourada com fita.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	910	R$ 10,05	R$ 9.145,50
2	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência, prata com fita.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	910	R$ 10,05	R$ 9.145,50
3	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac bronze de 60 mm, de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	400	R$ 33,30	R$ 13.320,00
4	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac dourada de 60 mm, de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	400	R$ 33,30	R$ 13.320,00
5	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac prateada de 60 mm, de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	400	R$ 33,30	R$ 13.320,00
6	Medalha fundida em liga metálica de Zamak, tamanho de 90 mm de diâmetro e centro personalizado conforme logomarca do JEJUNO'S em anexo, com 45 mm de diâmetro. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 3 cm de largura, fita de cetim cor dourada com 3 cm de largura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	500	R$ 27,66	R$ 13.830,00
7	Medalha fundida em liga metálica de Zamak, tamanho de 60 mm de diâmetro e centro personalizado conforme logomarca do JEJUNO'S em anexo, com 35 mm de diâmetro. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura, fita de cetim cor cinza com 2,5 cm de largura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	500	R$ 24,41	R$ 12.205,00
8	Medalha fundida em acrílico transparente com 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do JEJUNO'S, espessura de 2mm, suporte para fita com 03 cm de largura. Fita de cetim, cor dourada, com 03 cm de largura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	500	R$ 18,52	R$ 9.260,00
9	Troféu de artilheiro de 23 cm.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	97	R$ 100,95	R$ 9.792,15

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Troféu de goleiro menos vazado de 1,9 cm	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	87	R$ 131,54	R$ 11.443,98
11	Troféu primeiro lugar futebol de 105 cm	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	80	R$ 686,93	R$ 54.954,40
12	Troféu segundo lugar futebol de 88 cm	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	80	R$ 499,66	R$ 39.972,80
13	Troféu terceiro lugar futebol de 80 cm.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	80	R$ 329,18	R$ 26.334,40
14	Medalha fundida em acrílico transparente com 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do Parajejuno's, espessura de 2mm. Suporte para fita com 3cm de largura. Fita de cetim, cor dourada, com 03cm de largura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	800	R$ 24,83	R$ 19.864,00
15	Medalha fundida em acrílico transparente 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do Jejuno's, espessura de 2mm. Suporte para fita com 3,0 cm de largura. Fita de cetim, cor prata, com 3,0 cm de largura	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	800	R$ 24,83	R$ 19.864,00
16	Troféu em acrílico 15 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 30 cm de comprimento, 15 cm de largura e 8 mm de altura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 148,06	R$ 29.612,00
17	Troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 mm de altura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 295,69	R$ 59.138,00
18	Troféu em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 30 cm de comprimento, 15 cm de largura e 8 mm de altura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 199,70	R$ 39.940,00
19	Troféu em acrílico 20 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 30 cm de comprimento, 15 cm de largura e 8 mm de altura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 149,50	R$ 29.900,00
20	Troféu em acrílico 1 m de altura, 40 cm de largura, 14 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 50 cm de comprimento, 30 cm de largura e 16 mm de altura.	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 623,05	R$ 124.610,00
21	Troféu em acrílico 70 cm de altura, 25 cm de largura, 12 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela SEDUC. Sobre base retangular de 40	GERUSCE PERSONALIZADOS	unid	200	R$ 512,64	R$ 102.528,00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 738
RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	cm de comprimento, 20 cm de largura e 12 mm de altura					
				VALOR GLOBAL DO LOTE		R$ 661.499,73

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rede de proteção esportiva lateral e fundo de 5,20 m x 26,00 m, no fio 4, malha 15, em corda traçada entre nós, na cor verde. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV	OLIVEIRA REDES	m²	80	R$ 1.151,00	R$ 92.080,00
2	Pares de rede de malha, fio 4mm, para futsal, modelo Europeu (polipropileno), malha 12x12cm, largura 3,00m, altura 2,10m, laterais 1,20m e superior 0,50m.	MEGA REDES	par	40	R$ 452,00	R$ 18.080,00
3	Pares de rede de malha, fio 4mm, para futebol de campo, modelo Europeu (polipropileno), malha 15x15cm, largura 7,50m, altura 2,50m, laterais 2,00m.	GISMAR	par	20	R$ 1.107,17	R$ 22.143,40
4	Rede de vôlei oficial, seda (polipropileno), 2 faixas lona de algodão na cor preta, malha de 10x10 cm, com 5 cm de largura.	GISMAR	unid	40	R$ 382,70	R$ 15.308,00
5	Rede de vôlei 9 metros, 4 faixas com 4 costuras (medidas da rede: largura 9 m, altura 0,8 m, malha 12 x 12 cm. Fio: espessura 1,5 mm. Material: 100% PEAD - polietileno de alta densidade e fio trançado - rede 4 faixas com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais, 8 ilhoses nas faixas laterais, cabo de aço e tampa para bucha	AZZURE	unid	18	R$ 433,20	R$ 7.797,60
6	Rede oficial para peteca, confeccionada em fio polietileno, trançada com espessura de 1,5 mm, com medidas oficiais para a modalidade.	GISMAR	unid	13	R$ 414,95	R$ 5.394,35
7	Rede para futebol de campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 40 cm, com malha de 16 x 16 cm na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80m e inferior de 1,80m, com tratamento UV	GISMAR	unid	18	R$ 862,93	R$ 15.532,74
8	Rede para aro de basquetebol oficial em 100% seda, fio 4mm trançado, diâmetro 46cm, cor branca, contendo duas unidades, malha 7x7cm. Entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação.	BISPEL	unid	44	R$ 92,34	R$ 4.062,96
9	Rede para futebol de campo Society, fio 10 mm, confeccionada em malha de 12x12 cm em corda trançada. Material de polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações UV, medidas 2,15 m altura e 3,90 m largura.	SPORTS MANIA	unid	15	R$ 530,66	R$ 7.959,90
10	Rede para futsal, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, malha de 10 x 10 cm na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 e 2,20m de altura,	GISMAR	unid	25	R$ 529,64	R$ 13.241,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	com fundo de 1,0m a 1,50m de profundidade na parte inferior, com tratamento UV.					
				VALOR GLOBAL DO LOTE		R$ 201.599,95

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pebolim game: jogo de futebol com 22 jogadores (11 para cada time) que se movimentam através de manoplas laterais, com 1 mesa de jogo, com 2 bolinhas, regrade de jogo, med. mínimas peça 560x450x85mm, idade a partir de 4 anos, selo de segurança Inmetro	XALINGO	UNID	27	R$ 664,37	R$ 17.937,99
2	Poste de vôlei oficial com regulagem de altura (par) - produzido em estrutura de aço carbono de 3", pintura eletrostática e esmalte sintético com 3 regulagens de altura. Acompanha buchas, roldanas e cremalheiras.	SPITTER	PAR	15	R$ 2.046,36	R$ 30.695,40
3	Trave de gol (o par) para futsal oficial. Altura: 2 metros/largura 3 metros/70 cm recuo superior/80 cm recuo inferior, fabricada com tubos de 3 polegadas de diâmetro, pintada na cor branca automotiva com tratamento UV.	SPITTER	PAR	15	R$ 5.215,17	R$ 78.227,55
4	Trave de futebol Society (o par), modelo 5,00 m x 2,20 m, com base + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV	SPITTER	PAR	15	R$ 6.209,50	R$ 93.142,50
5	Trave futebol júnior (o par), medindo 1,20 x 0,80 h 0,25 x 0,55, confeccionado em tubo de 2" sendo a haste com 1½", tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético, acompanha rede com tratamento contra raios ultravioleta e malha reduzida (5x5cm).	SPITTER	UNID	32	R$ 1.246,53	R$ 39.888,96
6	Pares de traves móvel oficial de futsal, confeccionado em aço carbono com tubo de 3", e quadro para fixação das redes na base do piso de tubo de 2.1/2" e tubo 3/4" nas laterais com ganchos para fixação das redes, medidas 3,00m largura x 2,00m altura x 0,4m (parte superior) 0,80m (parte inferior) de profundidade. Acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável.	SPITTER	par	20	R$ 7.180,38	R$ 143.607,60
				VALOR GLOBAL DO LOTE		R$ 403.500,00

Valor Total Registrado: R$ 1.920.099,68 (Um milhão, novecentos e vinte mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando a necessidade de conclusão célere do procedimento e, considerando que todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal enviaram suas demandas para o planejamento do objeto da licitação, neste exercício de 2026, sendo consolidada as

informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo de cada órgão e, consequentemente, promovido a consolidação dos documentos de formalização de demanda, portanto, a realização de procedimento público auxiliar de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços foi dispensada.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas "a" à "d" do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. A averiguação da disponibilidade financeira, com a indicação da funcional programática por onde ocorrerá a despesa e a classificação econômica da contratação somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, considerando que a licitação será realizada para registro de preços, com fulcro no art. 17, caput, do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 741
RÚBRICA

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação da ata nos meios legais, podendo ser prorrogado por igual período, inclusive com a renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, conforme entendimento segmentado em parecer da Advocacia Geral da União (Parecer nº. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU), mediante autorizado formalmente da autoridade competente, e caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea:

8.1.1. Fornecimento regular dos produtos durante a vigência da ata de registro de preços;

8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

8.1.4. Que seja comprovado os preços vantajosos constantes na ata;

8.1.5. Que haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

8.1.6. Que o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

8.1.7. Que a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência;

8.1.8. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas **vigências** por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, por serem considerados de natureza essencial e contínua, com fundamento no art. 36, do decreto federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, observado o disposto no art. 105 da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.5.1. por razão de interesse público;

12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:

13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).

13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.

13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 744
RÚBRICA

14 - DAS ADESÕES

14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade do serviço público;

14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e

14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 14:

15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.1.2. Os contratos decorrentes da futura ata de registro de preços terão suas **vigências** por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, por serem considerados de natureza essencial e contínua, com fundamento no art. 36, do decreto federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, observado o disposto no art. 105 da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 745
RUBRICA

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Iguatu/CE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais da prestação dos serviços, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do edital do processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguatu-Ce, 24 de setembro de 2026.

Natália Bastos

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária Municipal da Educação
Portaria n° 023/2025
Órgão Gerenciador

J M UCHOA JUNIOR LTDA:46730051000170
Assinado de forma digital por J M UCHOA JUNIOR LTDA:46730051000170
Dados: 2026.09.25 08:44:23 -03'00'

José Maurício Uchoa Júnior
Sócio Administrador
J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1) Emilly Alves de Freitas Silva
CPF: 069 627 463 93

2) Wesley Bonfim Fonseca
CPF: 05395646302